



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

## RESOLUÇÃO Nº 401/80

- Institui na Câmara Municipal de Jacareí a "Galeria dos Líderes" -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Jacareí, a Galeria dos Líderes das Bancadas dos Partidos Políticos.

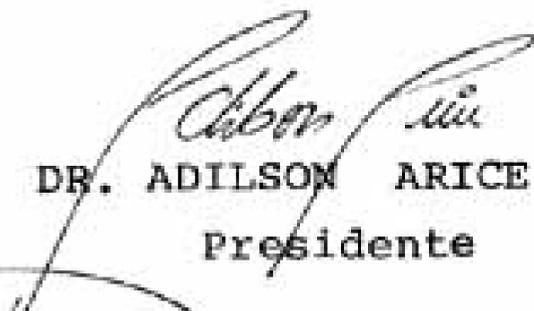
PARÁGRAFO ÚNICO - Para pertencer à Galeria dos Líderes é necessário que o vereador Líder da Bancada do Partido Político exerça o cargo ininterruptamente, pelos menos, durante o prazo de um ano.

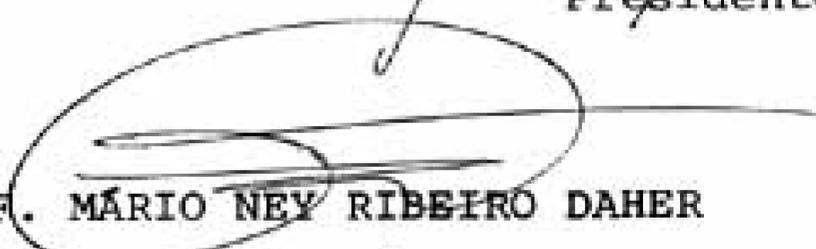
ARTIGO 2º - A Mesa Diretora do Poder Legislativo deverá destinar uma sala própria e outras providências afins, para cumprimento da instituição a que se refere o artigo anterior, no prazo de 30 (trinta) dias da vigência desta resolução.

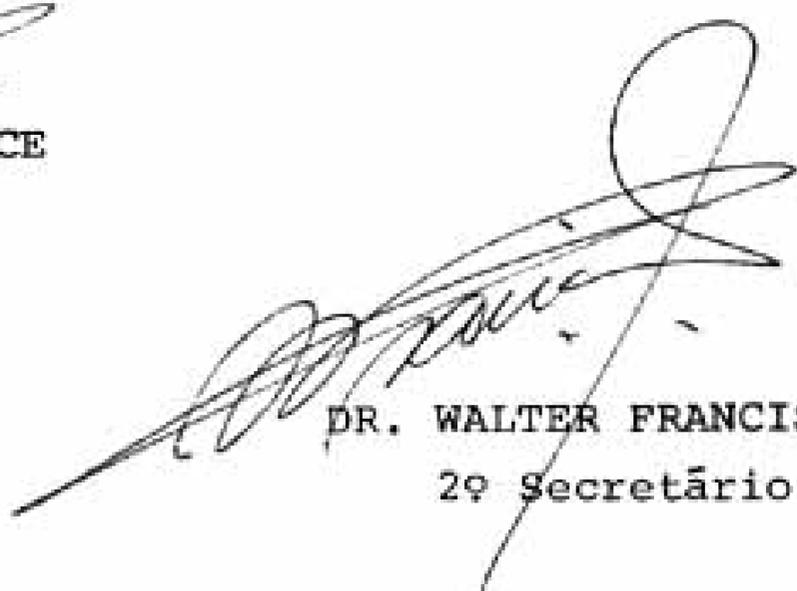
ARTIGO 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 29 de agosto de 1.980.

  
DR. ADILSON ARICE  
Presidente

  
PROF. MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER  
1º Secretário

  
DR. WALTER FRANCISCO  
2º Secretário